



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 51/2016, celebrado com a pessoa jurídica TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA:

I – Gestor Titular: ADRIANO SENA LOPES - matrícula n° 82.557;

II – Gestor Substituto: VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA - matrícula n° 83.377;

III – Fiscal Requisitante Titular: ADRIANO SENA LOPES - matrícula n° 82.557;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA - matrícula n° 83.377;

V – Fiscal Administrativo Titular: ADRIANO SENA LOPES - matrícula n° 82.557; e

VI – Fiscal Administrativo Substituto: VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA - matrícula n° 83.377.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG n° 224, de 8 de outubro de 2018.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES